

26/09/2025

PLENÁRIO

**REPERCUSSÃO GERAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.493.234  
DISTRITO FEDERAL**

**RELATOR** : **MINISTRO PRESIDENTE**  
**RECTE.(S)** : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROC.(A/S)(ES)** : **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**  
**RECDO.(A/S)** : **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS  
MINERAIS CPRM**  
**ADV.(A/S)** : **JOSE ALBERTO COUTO MACIEL (A2238/AM,  
00513/DF, 27963-A/MA, 197854/MG, 66519/PE,  
126463/PR)**  
**RECDO.(A/S)** : **UNIÃO**  
**PROC.(A/S)(ES)** : **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

***Ementa:*** DIREITO CONSTITUCIONAL E TRABALHISTA. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. NECESSIDADE DE LEI ESPECÍFICA PARA A CRIAÇÃO DE EMPREGO EM COMISSÃO. REPERCUSSÃO GERAL.

**I. CASO EM EXAME**

1. Recurso extraordinário contra acórdão que afirmou a possibilidade de admissão de trabalhadores em “*empregos em comissão*”, em empresas públicas e sociedades de economia mista, independentemente de autorização em lei específica.

**II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO**

2. A questão em discussão consiste em saber se a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas autoriza que as estatais selecionem e admitam trabalhadores para o exercício de funções de chefia, direção e assessoramento, sem a prévia aprovação em concurso público nem autorização em lei específica.

**III. RAZÕES DE DECIDIR**

3. O Supremo Tribunal Federal, ao examinar a controvérsia relativa aos requisitos constitucionais para criação de cargos em comissão, fixou tese no sentido de que “*as atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir*” (RE 1.041.210-

**RE 1493234 RG / DF**

RG, Rel. Min. Dias Toffoli, j. em 27.09.2018, Tema 1.010/RG).

4. O STF, no entanto, ainda não examinou o debate sobre a necessidade de lei específica para a criação dos chamados “*empregos em comissão*” e para a admissão de trabalhadores em funções de direção, chefia e assessoramento em empresas públicas e sociedades de economia mista

5. Constitui questão constitucional relevante definir se é possível que as estatais selecionem e admitam trabalhadores para o exercício de funções de chefia, direção e assessoramento, sem a prévia aprovação em concurso público nem autorização em lei específica.

**IV. DISPOSITIVO**

6. Repercussão geral reconhecida para a seguinte questão constitucional: saber se é constitucional a admissão de trabalhadores para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento em empresas públicas e sociedades de economia mista, independentemente de concurso público e autorização em lei específica.

**Decisão:** O Tribunal, por maioria, reputou constitucional a questão, vencidos os Ministros Edson Fachin e Cármen Lúcia. O Tribunal, por maioria, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada, vencidos os Ministros Edson Fachin e Cármen Lúcia.

**Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO**

Relator

*Documento assinado digitalmente*

%~ #~ %" ( &&2" / ~ % Ž ! " %~ " ( %&" ~ + ' %' " %\_ fl . %fl  
\_ fB' %fl " | ~ \_ % Ž

%~ Ž' ' " % Ž fl fB' %" #%~ &fl ~ ! ' ~  
%~ ' ' ~ & Ž fl fB' B%fl #, ° Ž fl' " \_ " ' %' ° Ž fl'  
#%" " ' & ~ & #%" " ( %' \_ " % / ~ %: Ž \_ ' %~ #, ° Ž fl'  
%~ " \_ " ' & " " ž # ! fi fl \_ ~ #~ &\$ ( fB' \_ ~ %~ " ( %&" &  
Ž fl ~ %: fB' #%ž  
' \_ ) ' & ž' & ' Ž ° ~ %' " " " ( ' " Ž ' ~ fl Ž  
%~ " \_ " ' & ( ! fl  
#%" " ' & ~ & ' \_ ) " / ' \_ " / ~ %: Ž \_ ' ( ! fl

ž ' ! fl ~ &' ' = 2"

" &! fi" %ž fl fB' %" Ž ( fB' %" ° ~ %' " ° ° %%" &" #%~ &fl ~ ! ' ~

' µα α ρ' S'' µ' |, µΠP "»·µα² µS ±³µ² |² ± µα α| úµSĀ² S²  
' µ¥, ±α & ³'' µ² µS² ' µα¥α«² ' ,'' α@µ², α³² ρµµ¥-S αS'' S'' αS° ρµĀ²  
S'' ·µα¥α«αS² µ' ρ'' ° ° ° 3 µ' a² ρ'' ° ° |²° ρµĀ² ° ° ° 3 µ' ρρ ρ 3 ¥-ρ ρ ρ''  
ρρ | -S αS'' ρ S'' ° |² ±²° α° ρ ρ α ±S''³ ±S'' ±'' ° ° ±'' S'' α, .² µ-ρ/ρĀ² ° ° ° ρ  
'' ρ ρ | á ρ ρ ² ± @µ ρ ρ' α'' ° ° ±. α S² α| úµSĀ² µ' |² µµS²

fl / %' ) " \_ ~ fl &' % ( ž ~ ! ' " ~ ž %~ " ( %&" \_ ~  
%~ ) fB' ' \_ ' " #%ž %~ " Ž ž ' \_ ' fl ' ~ %#" &' " !'  
) fl D! " fl \_ ' Ž~ fl \_ ' ž fl fB' %' = 2"  
fl \_ fB' ~ ' ~ ž #%~ & #, ° Ž fl' ' | ~ \_ %: Ž  
\_ &! ~ ~ ~ &&fl ' \_ ~ \_ Ž~ fl #' %' ' \_ ž fB&2" \_ ~  
' %' ° Ž fl' \_ " %~ & ~ ž ~ ž #%~ / " ~ ž " " ž fB&2"  
" fi ~ | fl ' && &&" %' ž ~ ! ' " ~ \_ fB' = 2" ' | µαĀ² S''  
° ° 3 µ' a² ρ ρ 3 ¥-ρ² ρ |²° ρµµ±αS² ρ ±² Ā° ¥-ρ² S ρ ρ ° 3 µ' ρ ρ ρ  
3 ¥-ρ ρ ρ S ρ ρ ρ ρ | -S αS'' ρ S'' ° |² ±²° α° ρ ρ α ρ ρ ρ |²° ² α  
| µαĀ² S'' ° ° 3 µ' a² ρ ρ 3 ¥-ρ² ρ ρ 3 µ' α ±'' ±'' ρ ±'' ρ ρ ρ ±'' S αS'' ρ  
±Ā² S''³ ±S'' S α " S fĀ² S'' ° ° ° " | α ρ ffl ' @ ± α ρ  
" ² ± ρ ρ, fĀ² | " S'' µα ρ² S ρ ρ ρ -± α ρ α² ¥ µ α² µ' S αS'' S'' ° ° S''  
±-ρ-α-ρ α S² # µ' ρ S'' ±'' S α %'³ ¥-ρ α ³ α ρ α | µαĀ² S'' | α ρ² ρ  
@ ± | ρ'' ρ², ° ° 3 µ' a² ρ ρ 3 ¥-ρ² ρ ρ S'' → α | α ρ² ' ,'' α " »-á Ō ± | α ρ  
-ρ ρ α ž ' S° ± ρ | µαĀ² S ρ ρ ρ α, .³ µ' , ρ α ρ ffl α



%~ %/ 1

3 µ² | " ¶¶α° " ±.2 " -a α° " ±.2 § α | α, ¶¶α ' , " ±.12-1 " 2 ¶¶ " ° 3 µ<sup>a</sup> 2 ¶¶ " ° | 2° - ¶¶Á² § α " ° 3 µ<sup>i</sup> ¶¶α 3 ¥-+α # µ<sup>i</sup> | " § " ± " § 2 & | % " |, µ¶¶ § " µ<sup>i</sup> 1 - ¶¶α ± Á² | 2 ± « " | - § 2

fffl % " ( %&" % ) f&' ' " # %ž ' ž fl f&' % ' = 2" fl , f%~ ' ' ž # % & #, ° ž fl ' i , % ž & ! " ~ & f l ' , ž fl # ' % ' ž f&&2" ' % ' ž fi ' " % & ž ž # % / " ž " ž f&&2" " fi ~ i fl ' & & & " % ž ! ' " f%~ = 2" & " ( ž # % fž ! ' " & ~ + f/ D! " fl & # % ) f&' ' & ! " %' fl ~ fffl ' " ž ' ž fl ' ¶¶ | , µ¶¶α ¥α¶¶ α § α ± α α " α Á² § " α ¶¶ ± α α 2 ¶¶ α µ ¶¶ ffl ) + flt " ++ α µ -² ffl α ) fl flt " ffl § α " 2 ± ¶¶ - , f Á² | " § " µ α µ § α ž " - § " flt - µ² § , f Á² α 2 " ú § -² " - i - α µ § 2 " # " " α µ § α ž " & , | " § " 3 2 µ ¶¶ ' , " α % " | 2 µ ¶¶ ± " ± Á² ± § - + 2 , 2 ¶¶ . µ<sup>i</sup> | « 2 ¶¶ § 2 α | ú µ § Á² µ<sup>i</sup> | 2 µ ¶¶ § 2 ' , " § " ± - α α 2 3 µ<sup>i</sup> ' , " ¶¶ - ± α α " ±.2 2 ¥ - . 2 § α 3 2 - 0 - + α . α 3 2 , | 2 - 3 , a ± 2 , 2 ¶¶ © ± § α " ±.2 ¶¶ - µ § - + 2 ¶¶ § α § " | - ¶¶ Á² | " ± ¶¶ µ ¶¶ § α " § - α ± " § " ° 2 ± ¶¶ µ ¶¶ Á² α ± α - α - + α § " | α § α § - ¶¶ 2 ¶¶ - + 2 § α " α µ α § α % 3 ¥ - + α " § α - , - α 1 - α - α Á² α 3 2 ± α . α - | 2° 2 § " " µ<sup>i</sup> ± α § 2 ± 2 α µ fl " fffl § α " ž ' ¶¶ 3 " ¶¶ § - ¶¶ µ ¶¶ Á² ¶¶ ¥ µ<sup>i</sup> α ± " µ³ µ<sup>i</sup> . α Á² 2 ¶¶ ± - α α § 2 " 2 | 2 ± " § 2 ' , " α 3 µ<sup>i</sup> 3 µ α 3 α µ " α µ ¥ , - α 2 ¶¶ § - ¶¶ 2 ¶¶ - + 2 ¶¶ | 2 ± ¶¶ - , | - ± α - ¶¶ " - a α - ¶¶ ± § - + α § 2 ¶¶ | 2° 2 α ¶¶ ± α α § 2 ¶¶ ± Á² Ñ ¶¶ © - i ± " 3 α µ α α | 2 ± | µ<sup>i</sup> - - α Á² § α ¶¶ § " " µ<sup>i</sup> ± α | b " ¶¶ ± ¶¶ µ ¶¶ α ¶¶ µ<sup>a</sup> µ ¶¶ § 2 ¶¶ ± | - ¶¶ ¶¶ fl " fffl § 2 " § 2 α µ § α " ž ' " ¶¶ , ° 3 µ - § α ¶¶ - α - ¶¶ " » - α 0 ± | - α ¶¶ ± µ² § , 1/2 § α ¶¶ 3 " - α ž " - ± Á² « 3/4 | 2° 2 α , . 2 µ - 1/2 µ 2 α | " ¶¶ ¶¶ ž - µ ¶¶ § - f Á² " » . µ α 2 µ § ± 3/4 α % " | , µ ¶¶ § " µ<sup>i</sup> 1 - ¶¶ α ± Á² | 2 ± « " | - § 2

f) % " ( %&" % ) f&' ' " ( ! f2" & & f&' ! ' ž fl f&' % ' = 2" fl , f%~ ' ' ž # % & #, ° ž fl ' i , % ž & ! " ~ & f l ' , ž fl # ' % ' ž f&&2" ' % ' ž fi ' " % & ž ž # % / " ž " ž f&&2" " fi ~ i fl ' & & & " % ž ! ' " f%~ = 2" | µ - α Á² § " " ° 3 µ<sup>a</sup> 2 ¶¶ 3 ¥ - + 2 ¶¶ | 2° - ¶¶ ¶¶ ± α § 2 ¶¶ ± 2 Á° ¥ - 2 § α ¶¶





% ~ % / . 1

" ... » . μ² μδ ±³ μ² © - αδ° - δ² ³ - α ) + " #μ ¶ δ Ó ± | - α δ² ' μ¥, ± α & , ³ μ² μ δ² ' μ¥ α «² § ¶ α | α ± δ² ¶ ' , " α ± δ α ± Â² «² , 1 " ° α ± - © ¶ α | Â² δ² & , ³ μ ° ² ' μ¥, ± α | " δ μ α α | μ a da necessidade de lei específica para a criação de "empregos em comissão" no âmbito de empresas públicas e sociedades de economia mista

B ² μ - α ú μ² # α ¶ μ² ζ ° α ± - © ¶ α | Â²

" ... » . μ² μδ ±³ μ² § " 1 " ¶ μ | ² ± « " | - δ² " μ | , μ ¶ ± Â² ³ μ ¶ μ ³ p " ² " » α " § " ° α Ñ μ α © 4 - α ± " ° § " - a ¶ α | Â² ± © α | ² ± ¶ μ - , | ² ± α - ' Ñ ¶ § - ¶ μ α | ² ± μ² 1 Ñ μ - α ¶ μ ¥ μ | α ± " | " ¶ μ δ α δ " § " - - " ¶ μ | á © α ³ α μ α | μ α | Â² " α δ ° - ¶ μ α δ² § " . μ ¥ α « α δ² μ ¶ ¶ " ° " ° ³ μ a ² ¶ " ° | ² ° - ¶ μ α δ² © - " » ³ μ ¶ μ α " ± " " ± ¶ μ ± α δ α ³ - ² α | ú μ δ Â² μ | ² μ μ δ² " § " ¥ α " § - 1/2 μ ¶ μ - ² ζ ± " μ³ μ . α | Â² δ² ¶ α μ ¶ | α³ , . " ± | - ¶ μ ¶ ¶ ¶ " f) ¶ ¶ α " ¶ ¶ δ α " | ¶ ¶ μ ³ α μ α § " © ± μ ¶ ¶ α ¶ μ - f Â² α² μ a - " - μ δ - 1 ² ³ μ ú ³ μ² § α ¶ " ° ³ μ ¶ ¶ α ¶ ³ μ - 1 α δ α ¶ α , . 2 μ 1/2 " , " α ¶ " ¶ α α - ¶ ¶ ¶ " | - ² ± " ° " α δ ° - α δ ° . μ ¥ α « α δ² μ ¶ ¶ ³ α μ α ² " » μ | á - ² § " © ± | p " ¶ ¶ § " | « " © α § μ | Â² " α ¶ μ ¶ μ α " ± . 2 ¶ ¶ " ° α ³ μ Ñ - α α³ μ² 1 α | Â² " ° | ² ± | , μ ¶ ³ ¥ - 1 ² ± " ° α , . 2 μ 1/2 α | Â² " ° " - " ¶ μ | á © α

" & , ³ μ ° ² ' μ¥, ± α | " δ μ α ±² - a α " ± . 2 δ² % ~ % - ž ± , - α ¶ ' ² © - - " ° α % / α ¶ μ ± . ² , " ± . μ | ² , . μ² ¶ ³ ² ± . ² ¶ ¶ ' , " α | μ α | Â² § " | α μ² ² ¶ ¶ " ° | ² ° - ¶ μ α δ² ¶ μ ° " ± " ¶ ¶ - ¶ μ - © α ³ α μ α ² " » μ | á - ² § " © ± | p " ¶ ¶ § " § μ | Â² | « " © α " α ¶ μ ¶ μ α " ± . 2 § " 1 " ± δ² ¶ μ α ¶ μ ¥ , f p " ¶ ¶ ¶ μ ° § " ¶ μ - α ¶ ¶ § " © μ α | - α μ α " ² ¥ - . - 1 α ± α ³ μ ú ³ μ α " - " , " ² ¶ ¶ ± ¶ μ - , μ " . " ¶ ¶ © α δ α ±² ' " ° α % / μ 1 " - α ³ ² μ α ± . ² α ± " | " ¶ μ δ α δ " § " - - ³ α μ α ± ¶ μ - , f Â² § " | α μ² ² " ° | ² ° - ¶ μ α δ² ! ² ¶ . " μ² ² ¶ ¶ §² 12.2 §² ž ± % - - α ¶ ' ² © - - somente com a descrição das atribuições dos cargos comissionados na própria lei que os institui é possível verificar o atendimento do art. 37, inciso V, da CF/88

% ~ % / . 1

" | 2±, §2 ±Á2 .µα α §" | 2° - 11112 ' , " ±.ª µ° α " 1µ. , µα §α ' §° ±-11µαí Á2 # ¥-1α §µí.α " α. 3µí , 1α " µí , µ11 " » µα2 µ§ ±3µí 1µ 11 -α2 §" ¥α " 11¥µí " ° 3µíª2 11 " | 2° - 11112 ±α " 1µ. , µα §" " ° 3µí 1111 3 ¥-1α 11 " 111-1 §α§" 11 §" " | 2±2° -α ° 11α ! " 1111 α11 " .2 α §" | -1112 µí | 2µµ§α §2 ' µ¥, ±α- & 3 " µí µ §2 ' µα¥α-«2 µíª 11 µí , ' , " 11 µα° §-©µí ±1-α §2 11 2 11 µíª-9 " 11 §2 11 cargos em comissão " §2 11 empregos em comissão &ª , ±§2 α © ±§α° " ±.αí Á2 §2 α | úµ§Á2 11 há na Carta de 1988 previsão de existência de cargos públicos comissionados para a Administração direta e autárquica (ambiente em que a atuação do Estado não requer o dinamismo que caracteriza o regime de competitividade e de livre concorrência ao qual submetidas as empresas privadas e as estatais), e se se depreende do texto constitucional a desnecessidade de edição de lei para preenchimento dos empregos públicos nos entes empresariais do Estado, é de se concluir, sobretudo à luz do art. 173, § 1º, II, da CF, que é possível a criação de empregos públicos comissionados sem a instauração de processo legislativo

#2 µ 2 , .µí -α§2 2 ž ±-111µí # ¥-12 §2 ' µα¥α-«2 2 µα µí | 2 µí ± " §" © ±§ " ' , " α ±1- §Ó±1-α §2 µíª-9 " , µ§-12 3 µí3 µí §α 11 " ° 3µí 1111 3 µí-1 α §α 11 ±Á2 α α 11 -1 αí Á2 11 " 11 α α-11 §α §-111 -±α | 2± 11 - , | -±α µí -α-1 α α2 | 2± , µ11 3 ¥-12 α 1111 " | 2° 2 §2 11 3 µ±1 11 -± 11 §α "ª α-§ α §" ° 2 µα-§ α §" " -9 3 " 1111 α-§ α §" ' 11 ±2 µí α 11 | 2± 11 - , | -±α-11 | 2± © µí " α α µí , ° " ±.αí Á2 §2 µí | 2 µí ± " " »-ª µα° " - " 1111 " α α 3 α µα | µα µ " α §° -µ α 11 " -1 Á2 §" . µα¥α-« α §2 µí 11 3 α µα 2 " » µí -± 11 §" © ±1 µ 11 §" § µí Á2 | « © α " α 1111 1111 µα° " ±.2 ±α 11 " 11 α α-11

" & 3 µí ° 2 ' µ¥, ±α- 1 " §" µα- ±Á2 " » α° ±2 , " 1111 -1-©1 α° " ±. " α ±1-1111 §α §" §" " - 3 α µα α | µαí Á2 §2 11 | « α° α §2 11 " ° 3µíª2 11 " | 2° - 11112 " 3 α µα α α §° - 11112 §" . µα¥α-« α §2 µí 11 " ° © ±1 µ 11 §" § µí Á2 | « © α " α 1111 1111 µα° " ±.2 " ° " ° 3µí 1111 3 ¥-1α 11 " 111-1 §α §" 11 §" " | 2±2° -α ° 11α ' ' , " 11 Á2 §-1/2 µí 1111 " -2 11 ±. µ3 µí . αí Á2 §" ±2 µí α 11 | 2± 11 - , | -±α-11 µí -α-1 α 11 α2 | 2± , µ11 3 ¥-12 α2 µíª-9 " , µ§-12 §α 11 " 11 α α-11 §" 2 µª α ±-1/2 αí Á2 " " 11 µ. , µα §α ' §° ±-11µαí Á2 # ¥-1α " §" ¥α "

% ~ % / . 1

Ñ S" ±"µ"¶¶ S" ° 3 µ"¶¶¶ 3 ¥-+¶¶ ¶¶-±S¶¶¶¶ S" °|2±2° -x° ¶¶¶ S" .2S2 2 3 ¶¶¶ ° .2S2¶¶ 2¶¶ ±¶¶ ¶¶ S¶ ©S"µ¶Á² ' µ¶¶¶ S" ° ¶Ñµ¶ |2° µ³"µ, ¶¶Á² a"µ¶ ¶¶¥ .2S2¶¶ 2¶¶ 32±.2¶¶ S" 1-¶¶¶ °|2±ü° +2 32-á+2 ¶¶-x" ° µ¶¶+2 ° µ¶Á² S¶ µ"1Á±-x" .µ±¶¶±SÓ±-x S2¶¶ S-µ"¶-2¶¶ °±12-1-S2¶¶

µ±" S2 °»32¶¶2 ° µ±-©¶¶2 ° ° ±2 ¶¶±-S2 S" µ|2±«|µ¶µ³"µ, ¶¶Á² a"µ¶ S¶¶¶ a, ±" µ, ¶¶Á² |2±¶¶, |7±¶¶ ¶¶¥µ ¶¶ Ñ |2±¶¶, |7±¶¶ x ¶¶° ¶¶Á² S" .µ¶¥¶«¶S2µ"¶¶ 3¶¶¶ 2 °"µ, ¶¶-7 S" ©±|p"¶¶ S" S-µ"¶Á² |«"©¶ ° ¶¶¶¶ ¶¶¶µ° °±.2 ° ° ° 3 µ"¶¶¶ 3 ¥-+¶¶ ¶¶-±S¶¶¶¶ S" °|2±2° -x° ¶¶¶ ±S"3"±S"±"° °±" S" |2±|, µ¶¶ 3 ¥-+2 ° µ, .2µ-1/2¶¶Á² ° ° °-¶¶¶ |á¶¶

B x° µ±-©¶¶¶Á²